

INFRA S.A.

## ATA DE REUNIÃO

No dia 17 de agosto de 2023 às 14:58 h (horário de Brasília), em formato presencial, foi realizada a segunda reunião de negociação com as entidades sindicais representantes da categoria da RFFSA para o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024. Iniciada a reunião o Superintendente de Gestão de Pessoas da INFRA S. A., Sr. Cleber Dias da Silva Junior, apresentou a equipe SUGEP presente na reunião: Kauê Geraldo Fernandes (Gerente de Pagamento), Júlia Pontes Azevedo (Gerente de Desenvolvimento), Alice Lima Silva Motta (Superintendente-adjunta) e Thiago Asturiano Antunes Fernandes (Administrador). Como representantes das entidades sindicais estavam presentes: Francisco Aparecido França – Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários; Eros Luiz Colesquilaky – Sindicato do Ferroviários do Paraná e Santa Catarina; Mauricio Alves de Matos – Sindicato dos Ferroviários de São Paulo; José Claudinei Messias – Sindicato dos Ferroviários de Sorocabana; João Calegari Moraes – Sindicato dos Ferroviários do Rio Grande do Sul; Ciro Cesar Vianna – Sindicato dos Ferroviários da Zona Mogiana. O Superintendente iniciou a reunião explicando que a contraproposta dos sindicatos foi encaminhada à SEST, entretanto até o momento ainda não obtivemos resposta. Nesse sentido, registrou que já houve sinalização da SEST que a proposta de alteração da tabela salarial não poderá ser discutida em ACT, haja vista rito específico definido na Portaria nº 1.122 da Secretaria de Coordenação das Estatais. Nesse sentido, por orientação da Diretora de Administração e Finanças estamos viabilizando uma agenda com à SEST e o DECIPEX para resolvermos essas questões. Outra questão que estamos discutindo no âmbito do ACT é igualar os benefícios do auxílio alimentação, nos termos da legislação do PAT. Da mesma forma estamos propondo a unificação das datas-bases viabilizando a diminuição das assimetrias entre os quadros, respeitadas as questões específicas de cada quadro. Permanece também a proposta da complementação salarial do pagamento do salário-mínimo, bem como do piso salarial dos engenheiros que pode ser trabalhada em ACT. Sr. Francisco Aparecido França destaca que a proposta de complementação não atende ao pleito e que em verdade descaracteriza a proposta de alteração integral da tabela salarial e, por isso, precisa ser discutida com a base. Sobre o reajuste destaca que é preciso uma definição, pois não é aceitável a proposta inicial. Sobre a alteração da tabela salarial o Superintendente destacou a importância de incluir o DECIPEX nessa negociação. Sobre a unificação da data-base Sr. França destaca que a princípio não vê óbices, mas deve ser discutida com a base. Sr. João Calegari destaca que reconhece que a nova gestão está disposta a encontrar um caminho para resolver as questões apresentadas. O Superintendente destacou a necessidade de prorrogação do ACT vigente, com a qual todos os presentes concordaram. Por fim, informou que nova reunião será agendada quando tivermos uma posição da SEST. Reunião encerrada às 15:40.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Aparecido Felício, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7473991** e o código CRC **916E35C7**.



**Referência:** Processo nº 50050.002558/2023-15



SEI nº 7473991

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: